



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 494, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 237, de 12/02/2014, publicada no Diário Oficial da União, dia 13/02/2014; bem como a Resolução Nº 37/2012-CS-IFB e a Resolução 002/2016/CS-IFB,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais dois anos, a contar de 01/02/2016, o mandato do Ouvidor do Instituto Federal de Brasília, código CD-04, cargo ocupado pela servidora CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2511647, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotada no *Campus* Brasília, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 04.03.2016, seção 02, p.21